DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA N º 0138 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Reformula Banca de Avaliação e da outras providencias.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei;

Considerando o Decreto n. 063 de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do Anexo I, da Lei Complementar Nº 11 de 03 de novembro de 2009, que implantou o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Murutinga do Sul, e suas posteriores alterações".

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular a Banca de Avaliação, que passa a ser assim composto:

I - Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino
- Giselda Pereira de Souza
- Rosenea Beccari
- Patrícia Inacio Caris

II - Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
- Jenifer Souza Dias
- Fernanda Alves Pereira Dionisio

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- Lucineide Maria Rossino
- Luiz Massaiti Nishimura Junior

IV - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
- Andreia Moraes Marques Oliveira

V - Servidores da Secretaria Municipal de Educação de Apoio
-Ana Paula Marques Cabecera

Art. 2º – A Banca de Avaliação, será presidida pela Patrícia Inacio Caris e Secretário será Ana Paula Marques Cabecera.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 076 de maio de 2023.

Murutinga do Sul - SP, aos 11 de agosto de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0138/2023.....1

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0139 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Reformula a Comissão, para fins de promover, supervisionar e acompanhar, o Processo Seletivo Simplificado, visando a escolha de interessados em assumir os cargos em comissão de Diretor de Escola e Diretor de Centro de Educação Infantil na Secretaria de Educação de Murutinga do Sul, visando cumprir as condicionalidades de melhoria da gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e da outras providências"

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º Reformular a Comissão designada visando promover, supervisionar e acompanhar, o Processo Seletivo Simplificado, visando a escolha de interessados em assumir os cargos em comissão de Diretor de Escola e Diretor de Centro de Educação Infantil na Secretaria de Educação de Murutinga do Sul, que passa a ser assim composto:

I – Luciane Basilio Bizerra Caetano, lotado no Cargo de provimento efetivo de Professor(a) da rede Municipal de Ensino Fundamental.

II – Valeria Luiza Marques Campos, lotado Cargo de provimento efetivo de Professor(a) da rede municipal de Ensino Infantil.

III – Vanessa de Oliveira Ribeiro, representante dos pais de alunos da rede Municipal de Ensino .

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior, será presidida por Valéria Luiza Marques Campos.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 0135 de 08 de agosto de 2023.

Murutinga do Sul.SP, aos 11 de agosto de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0139/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

ERRATA

Portaria nº 0124 de 27 de julho de 2023. Publicado em 28/07/2023, edição 776, pag. 02, no D.O. do município.

Onde se lê: "Conceder a partir de 27 de julho de 2023, adicional de insalubridade em grau médio (40%) à servidora Sueli Xavier de Carvalho Pariz, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, sob o Regime Estatutário.

Leia-se: "Conceder a partir de 27 de julho de 2023, adicional de insalubridade em grau máximo (40%) à servidora Sueli Xavier de Carvalho Pariz, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, sob o Regime Estatutário.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 0124 DE 27 DE JULHO DE 2023.

Concede Adicional de Insalubridade à Servidora Pública Municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis.

Considerando o teor da sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara Judicial da Comarca de Andradina em ação de cobrança de adicional de insalubridade promovida por Sueli Xavier de Carvalho Pariz, em face do município de Murutinga do Sul, processo judicial nº 1000298-34.2022.8.26.0024.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder a partir de 27 de julho de 2023, adicional de insalubridade em grau médio (40%) à servidora Sueli Xavier de Carvalho Pariz, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, sob o Regime Estatutário.

Parágrafo único: O adicional ora concedido será pago enquanto perdurar o exercício em atividade insalubre, assim definida no laudo técnico pericial incluso aos autos do processo nº 1000298-34.2022.8.26.0024. – 3ª Vara Judicial da Comarca de Andradina e, por isso, não será apostilado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 27 de julho de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria 124/2023.....1